ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO.

INDICAÇÃO Nº 187 /2020.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 23 / 06 /2020
Em Discussão e Votação
Presidente

INDICO: Ao Poder Executiva a necessidade da Instalação de (02) dois Quebra-Molas, sendo um instalado na Rua Lauro Corona a 300mts da Rua Castro Alves, e o outro que deverá ser instalado na Rua Castro Alves, a 300mts da Rua Lauro Corona, no Bairro da Paz.

A Câmara Municipal de Vereadores na função de Assessoramento, através de seu Membro, infra-assinado, no exercício regular de seu Mandato, com fluxo no art. 44, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e arts. 199 a 201 do Regime Interno, **INDICO** que, depois de cumprido o Rito Regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermem,** com cópia para a Secretária Municipal de Urbanismo, juntamente com a Secretário Municipal de Obras, **A Instalação de (02) dois Quebra-Molas, sendo um instalado na Rua Lauro Corona a 300mts da Rua Castro Alves, e o outro que deverá ser instalado na Rua Castro Alves, a 300mts da Rua Lauro Corona, no Bairro da Paz.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do Bairro da Paz têm enfrentado bastantes perigos ao atravessarem as referidas Ruas, principalmente os estudantes, idosos e crianças, devido o grande trafego de veículos em alta velocidade, e isso tem ocasionado bastantes acidentes de transito envolvendo vítimas, sendo que, a instalação dos referidos quebra-molas é uma forma usada nas Ruas e Avenidas para a redução da velocidade dos veículos. Com a instalação dos quebra-molas, isso diminuirá a velocidade dos veículos dando não só aos motoristas mais também pedestres, uma melhor visibilidade e atenção para transitarem pelas referidas ruas e evitarem qualquer tipo de acidente.

Mediante o exposto, solicitamos **a Instalação de (02) dois Quebra-Molas, sendo um instalado na Rua Lauro Corona a 300mts da Rua Castro Alves, e o outro que deverá ser instalado na Rua Castro Alves, a 300mts da Rua Lauro Corona, no Bairro da Paz,** visto que, o acatamento da referida solicitação, é uma forma de dar não só aos moradores do Bairro, mais também a todos os pedestres, caminhoneiros, coletivos e veículos em geral, um transito mais seguro para se locomoverem.

Pelo exposto, na certeza de podermos contar com a vossa costumeira atenção, desde já peço e agradeço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas-Pa, 22 de Junho de 2020.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 22/06/2020
Assinatura

José Francisco Amaral Pavão
Vereador – MDB.

José Francisco Amaral PAVÃO
Vereador